



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
Conselho Departamental

**DECISÃO Nº. 158/2009**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE, EM FACE AO PARECER DA COMISSÃO FORMADA PELOS CHEFES DOS DEPARTAMENTOS (DCSBA, DECH, DCMN E DECOM) DESIGNADA A ELABORAR PROPOSTA DE POLÍTICAS DE CRIAÇÃO DE COMISSÕES NOS DEPARTAMENTOS DO CEUNES, DECIDIU POR UNANIMIDADE **APROVAR** COMO SEGUE: 1. QUE CADA DEPARTAMENTO TENHA ATÉ 04 (QUATRO) COMISSÕES INTERNAS (CADA UMA COM ATÉ TRÊS MEMBROS) COM ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA (TRÊS HORAS SEMANAIS POR MEMBRO) E ATRIBUIÇÕES EM RELAÇÃO AO ENSINO, A PESQUISA, A PÓS-GRADUAÇÃO E AOS RECURSOS HUMANOS; 2. QUE CADA DEPARTAMENTO DECIDA QUANTO À COMPOSIÇÃO (NÚMERO DE MEMBROS E TEMPO DE MANDATO DOS MESMOS) E QUANTO ÀS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DE CADA COMISSÃO INTERNA. APÓS APROVAÇÃO DA CÂMARA DEPARTAMENTAL, O CONSELHO DEPARTAMENTAL SERÁ, FORMALMENTE, COMUNICADO; 3. A COMISSÃO INTERNA COM A ATRIBUIÇÃO DE CUIDAR DOS RECURSOS HUMANOS SERÁ TAMBÉM RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES LOTADOS NO DEPARTAMENTO; 4. O NÚMERO DE COMISSÕES INTERNAS, DENTRO DO LIMITE ESTABELECIDO NO ITEM UM, DEVERÁ TER COMO JUSTIFICATIVA A DEMANDA DE QUE CADA MEMBRO DEVE RELATAR, PELO MENOS, UM DOCUMENTO FORMAL A CADA REUNIÃO DE DEPARTAMENTO QUE LHE TENHA SIDO SOLICITADO PELO CHEFE DO DEPARTAMENTO; 5. NÃO HÁ LIMITES PARA CRIAÇÃO DE COMISSÕES INTERNAS NOS DEPARTAMENTOS SEM ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA; 6. EM NENHUMA HIPÓTESE, A CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA A UM MEMBRO DE UMA COMISSÃO INTERNA NO ITEM UM, PODERÁ SE SOBREPOR AOS ENCARGOS DIDÁTICOS-AULA. TUDO CONFORME SUGESTÕES INCORPORADAS PELAS DISCUSSÕES NA PLENÁRIA E CONFORME CONSTA NO **PROTOCOLADO Nº. 751952/2009-52.**

SALA DAS SESSÕES, 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

**RENATO PIROLA**  
Presidente